



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECRETO Nº 042 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
“ONDA ROXA” NO MUNICÍPIO DE
DELFINÓPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a publicação da Deliberação nº 147, de 09 de abril de 2021, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, na qual determinou de forma impositiva a prorrogação da Onda Roxa no Município de Delfinópolis.

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado no Município de Delfinópolis a “**ONDA ROXA**” do PLANO MINAS CONSCIENTE, até o dia 18 de abril de 2021, nos mesmos regramentos anteriores.

Art. 2º Este Decreto entra vigor a partir de sua publicação.

Delfinópolis, 12 de abril de 2021.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS

Prefeita Municipal